

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 110

Cria Cargo de Contador

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venéncia-ES.,
no uso de suas atribuições legais, Decreta por unanimidade:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Contador para
esta Casa de Leis a partir de 01 de maio do corrente.

Art. 2º - O referido Cargo será ocupado pelo /
Sr. GERALDO MORAIS, o qual perceberá à título de gratificação men-
sual a importancia de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Nova Venéncia, Esta-
do do Espírito Santo, em 20 de maio de 1976.

Sebastião Coelho

Antônio Ferver Filho

Theodoro Celso Braun

Osvaldo

George Ramos

Jose Luciano Guimarães